RESOL-GP - 512021
(relativo ao Processo 193912021)
Código de validação: ED001775AA

Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial de Entrância Inicial, de simbologia CDAS-5, da Comarca de Primeira Cruz, criada e ainda não instalada, para Assessor Especial, com a mesma simbologia e lotação no Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a DECISÃO-GP - 38392021 proferida no bojo do Processo n.º 193912021 (Digidoc),
RESOLVE, *ad referendum* do Plenário:
Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão de Secretário Judicial de Entrância Inicial, de simbologia CDAS-5, da Comarca de Primeira Cruz, criada e ainda não instalada, para Assessor Especial, com a mesma simbologia e lotação no Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão.
Art. 2º Fica assegurado o retorno do cargo em comissão de Secretário Judicial de Entrância Inicial, renomeado por meio desta Resolução, quando da instalação da sua Comarca de origem.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO MARANHÃO , em São Luís, 08 de julho de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/07/2021 12:44 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

122/2021	09/07/2021 às 12:47	12/07/2021